DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 | Ano IV | Edição nº 471 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 10
Contratos 10

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 11
Atos Legislativos 11
Ato de Posse 11

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto-SEMAE 13
Atos de Pessoal 13
Nomeação de servidor 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

MUNICIPIO DE CAJOBI:46614400000198
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAJOBI:46614400000198
Localidade: Cajobi
Data: 2017.01.11 09:25:17 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.631, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Cajobi, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura do Município de Cajobi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS – Barretos – SP.;

- Titular - Márcia Aparecida Muzeti – R.G.nº 7.690.832

- Suplente - Maria Izildinha Dias Dionísio – R.G.nº 12.515.592.

Representante do Município na Área da Saúde:

- Titular - Walkyria Fleury Cheida – R.G.nº 29.246.639-0

- Suplente - Marli Lopes da Silva Fernandes – R.G.nº 17.809.964.

Representante do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente:

- Titular – Junia Carolina Rosa Moreira, R.G. nº 28.678.762-3 SSP/SP

- Suplente - Otávio José dos Santos Neto, R.G. nº 44.247.944-X SSP/SP

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.438, de 15 de dezembro de 2014.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PCNQJKZB

DECRETO Nº 1.633, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICANDO OS PODERES DOS MESMOS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados o Secretário Municipal de Assistência Social e Tesoureiro, adiante indicados, como responsáveis pela realização de movimentações financeiras do Fundo Municipal de Assistência Social, como assinatura de cheques, requisição de talões, consulta de saldos, realização de transferências eletrônicas, realização de pagamentos eletrônicos, cadastramento de dados, alterações e desbloqueio de senhas, e outras que se fizerem necessárias para a gestão dos recursos junto às instituições bancárias:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário Municipal de Assistência Social:

Junia Carolina Rosa Moreira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 28.678.762-3 SSP/SP, titular do CPF/MF sob nº. 251.628.248-60.

Tesoureiro:

José Antonio Da Costa, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 5.619.294-0 SSP/SP, titular do CPF/MF sob o nº. 189.971.208-91

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.529, de 30 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: V/FS4U30

Portarias

PORTARIA Nº 9.366, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado, a partir de 02 de janeiro de 2017, o Servidor WARNER JESUS DEPIERI, R.G. nº 10.643.468 SSP/SP, para acessar e atualizar o Cadastro da Prefeitura do Município de Cajobi junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica – SDH/PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 45MUMZ4R

PORTARIA Nº 9.367, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - GMC"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. – Fica nomeado o Senhor WARNER JESUS DEPIERI, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 10.643.468-8 SSP/SP, titular do CPF/MF sob nº. 042.639.918-85, residente e domiciliado na Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº. 479, Centro, na cidade de Cajobi – Estado de São Paulo, como GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – GMC.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 6.513, de 06 de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XKXHNXX9

PORTARIA Nº 9.370, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica desligado a partir de 02 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal, STELLA DEOLINDA CARON DOS SANTOS, R.G. nº 18.092.612 SSP/SP, ocupante do cargo "Professor Adjunto I", que foi nomeado através de concurso público pela Portaria nº 5.867, de 26 de janeiro de 2012, em razão de sua Aposentadoria, conforme dispõe o Artigo 58 da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: S5KDFPTW

PORTARIA Nº 9.371, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastado, a partir de 02 de janeiro de 2017, o servidor PAULO SERGIO ALBERTO, R.G. nº 28.368.762-9, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeado através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerado na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: POFG3FTI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.372, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 28.678.834-2, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerada na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: AZ23XLB6

PORTARIA Nº 9.373, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora CLAUDINEIA VASSOURA ALVES, R.G. nº 18.880.057-8, ocupante do Cargo de "Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerada na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MZFY6IKI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 9.374, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, DAIANE CRISTINA VACCARI, R.G.nº 43.377.766-7, para responder pelo cargo em Comissão de "Vice Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LQGBLVSJ

PORTARIA Nº 9.375, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 6.426, DE 25 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Portaria nº 6.426, de 25 de janeiro de 2013, mediante a qual a servidora CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 24.298.580-4 SSP/SP, fica afastada do cargo de "Professora de Educação Infantil", com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº. 51, de 03 de maio de 2010 – Estatuto de Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EPNTB6XR

PORTARIA Nº 9.376, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora MARIA IZILDA FACIO GARCIA, R.G. nº 10.201.248-9, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Assessor de Ensino e Supervisão Escolar", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Assessor de Ensino e Supervisão Escolar, será remunerada na forma

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 9SFGWSWA

PORTARIA Nº 9.377, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora CASSIA RITA TOMAZ MENESIO, R.G. nº 26.445.547-2, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerada na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: LNPLSG07

PORTARIA Nº 9.378, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, EDNA GUARIENTE SPEGIORIN, R.G.nº 5.459.741-9, para responder pelo cargo em Comissão de "Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TICPH/DO

PORTARIA Nº 9.379, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora RITA DE CASSIA PAZIN, R.G. nº 20.854.401-X, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Vice Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Vice Diretor de Escola, será remunerada na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SSUCCUXK

PORTARIA Nº 9.380, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE DIRETOR DE ESCOLA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, STELLA DEOLINDA CARON DOS SANTOS, R.G. nº 18.092.612 SSP/SP, para responder pelo cargo em Comissão de "Vice Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Secretário

Código Localizador: RDFRBN17

PORTARIA Nº 9.381, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE CRECHE"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO, R.G. nº 18.383.367-3, para responder pelo cargo em Comissão de "Diretor de Creche", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: KBN0JK1J

PORTARIA Nº 9.382, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora ANGELA MARIA VERONESI DE CASTRO, R.G. nº 7.777.311-1, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental I", para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2017, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Vice Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Vice Diretor de Escola, será remunerada na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: I3GXMTOM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017

OBJETO: Locação de imóvel não residencial localizado Avenida Manoel Mendes, nº 379 – Centro, no Distrito de Monte Verde Paulista, Município de Cajobi/SP.

Locador: GEIZA DE CÁSSIA BATISTA CARON

Locatário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

VALOR: R$ 500,00 mensais

Vigência: 12 meses

Início: 06/01/2017

Término: 06/01/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito Municipal.

Código Localizador: YHLORP0I

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Legislativos

Ato de Posse

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro de 2.017 (dois mil e dezessete), às 10:00 (dez) horas , nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, situada a Rua Antonio Fernandes, 749 centro, realizou-se a sessão solene com a finalidade de dar posse aos vereadores, prefeito e vice prefeito municipal, eleitos para a legislatura e mandato de 2.017, 2.018, 2.019 e 2.020, no pleito de 02 (dois) de outubro de 2.016, e eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio de 2.017 a 2.018. Com a presença dos vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR, LUIS SÉRGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA E WILSON MIATELO DINIZ. Assumiu a presidência por ser o vereador mais votado do município o senhor CARLOS ROBERTO FRANCO, que convocou para secretariá-lo a vereadora senhora MARIA HELENA MOÇO ROSA. Após verificar os diplomas e as declarações de bens dos vereadores eleitos, o presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Cajobi. Seguindo fez as leituras do juramento e compromisso público para com a população do Município. "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS". Os vereadores citados nominalmente confirmaram em voz alta "ASSIM PROMETO". Prosseguindo a vereadora MARIA HELENA MOÇO ROSA, fez a leitura do "TERMO DE POSSE" dos vereadores e colheu as assinaturas em livro próprio, sendo pelo presidente declarado empossados. A seguir realizou-se a eleição da mesa Diretora para o biênio de 2.017 a 2.018, em votação mediante o voto a descoberto, conforme o artigo 10 e 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi. Encerrada a votação perante os vereadores, GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR E LUIS SÉRGIO GUSMÃO, designados escrutinadores apuraram-se os seguintes resultados: para Presidente: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, 09 (nove) votos, para Vice-presidente: FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA: 09 (votos), para 1º Secretário: RENATO MARTINS DA SILVA (cinco) votos e GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR 04 (quatro) votos e para 2º. Secretário: GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR 09 (nove) votos. Encerrada a apuração o presidente divulgou o resultado declarando empossados em seus cargos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2.017/2.018, que ficou assim constituída: Presidente ANDERSON CRISTIANO DE MORAES; Vice-Presidente FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA; 1º (primeiro) Secretário RENATO MARTINS DA SILVA e para 2º (segundo) Secretário GILBERTO DOMINGUES JÚNIOR. Ao assumir a presidência o vereador o senhor ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, recebeu os diplomas e as declarações de

APROVADO

Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: câmara@camaracajobi.sp.gov.br

Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

bens dos senhores: GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, prefeito eleito e MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, vice-prefeito eleito, ambos em pleito realizado no dia 02 de outubro de 2.016. Convidou-os para prestarem o compromisso para com a população do Município: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS", no que responderam individualmente "ASSIM PROMETO". O primeiro Secretário RENATO MARTINS DA SILVA fez a leitura do "TERMO DE POSSE", do prefeito e vice-prefeito, colhendo as assinaturas em livro próprio, sendo declarados pelo presidente empossados. Seguindo usaram da palavra o Vice-Prefeito MÁRCIO ANTÔNIO DE FARIA, o Prefeito GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, o Presidente da Câmara Municipal o senhor ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, a vereadora MARIA HELENA MOÇO ROSA e o vereador o senhor WILSON MIATELO DINIZ. Na sequência o presidente da Câmara Municipal ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, homenageou oferecendo um "bouquet" de rosas a senhora ANGELA MARIA BOTTINO GERALDO DA COSTA, primeira dama do município, a senhora, VÂNIA CRISTINA PÚPIO DE FARIA, esposa do vice-prefeito, Em seguida abriu a palavra para quem dela quisesse fazer o uso. Após verificar que ninguém mais usaria da palavra, declarou encerrada a presente sessão solene agradecendo a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas, os convidados e a população que se fez presente, desejando-lhes um feliz ano novo, com paz e saúde. O que para constar eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º (primeiro) secretário, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim e pelo Presidente o senhor ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, assinada.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões "Gilmar Jesus de Oliveira", ao 1º. (primeiro) dia do mês de janeiro de 2.017.

APROVADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Código Localizador: 6JEMT0LR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA N° 152, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJOBI"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cajobi, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora PATRICIA APARECIDA MANFREDO, R.G.nº 33.179.307-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Municipal de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCOS ROBERTO SMOLARI

= Superintendente do SEMAE AMBIENTAL

Código Localizador: 2MTDTQMA